



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Construção da Ponte Barreiro-Seixal

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 143.º - A

Construção da Ponte Barreiro-Seixal

1 – No 1.º semestre de 2025 o Governo lança o procedimento com vista à construção da Ponte entre o Barreiro e o Seixal, com vertente rodoviária e espaço canal dedicado para o Metro Sul do Tejo.

2 – Este projeto é parte integrante do investimento para o alargamento da rede do Metro Sul Tejo e complementar dos acessos à Terceira Travessia do Tejo

Assembleia da República, 12 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota justificativa:

Apesar de as populações do concelho do Barreiro e do Seixal estarem muito próximas, desde setembro de 1969 deixou de ter uma ligação directa que lhes permitia em pouco mais de cinco minutos se deslocassem de uma localidade para outra em comboio.

Perante esta situação, e inaceitável que os Governos não tenham desde então construído uma infraestrutura adequada às necessidades dos dias de hoje, levando a que um percurso de



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

pouco mais de 1,5 km de distância em linha recta se transforme numa distância de mais de 15km ou seja cerca de 30 minutos em automóvel.

A construção de uma Ponte entre o Barreiro e o Seixal com vertente rodoviária e com espaço canal para o Metro Sul do Tejo, é uma exigência para o progresso e desenvolvimento harmonioso destes territórios, o pleno aproveitamento das capacidades produtivas instaladas e potenciais existentes.

Uma ponte que permite uma maior e melhor mobilidade das populações, nomeadamente integrando o alargamento da rede do Metro Sul do Tejo aos concelhos Seixal, Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete com enormes ganhos ambientais e económicos.